

INQUIRIÇÕES SOBRE A PUREZA DO SANGUE

1779

Inquiriçoens do R. Francisco Xavier da Veiga provido na meia Conezia curada, q̃ vagou por falecimento do R. Francisco Joze V.^a de Pinna, 1779.

Ill.^{mo} e R.^{mo} S.ⁿ.

Diz Francisco Xavier da Veiga f.^o leg.^o do Dr. Pedro dos Santos da Veiga, ede sua m.^{er} Eufrazia Maria Theodora de Niz, n.^{al} da Villa de Aljubarrota, Bpd.^o de Leiria, que achandose collado na Conezia meia Prebendada, que vagou por falecim.^{to} do R. Franc.^o Joze V.^a de Pinna, dezeja tomar asua posse. eporq̃ onão pode fazer, semq̃ V. S.ⁿ lhe mande fazer as diligencias degenerere,

P.^a V. S.ⁿ seja servido nomearlhe Juizes Commissarios p.^a o d.^o efeito.

E. R. M.^{ce}

Procedasse as Inquiriçoens p.^a oque sahiram por Juizes os R. R. Snr.^{es} Thizr.^o mor, e Miz. Guim.^{es} emCabb.^o de 25 deJanr.^o de 1779. oM.^c Esc.^a Arced.^o de V.^a Cova Portugal.

Neto Paterno de M.^{cl} Ant.^{es}, eCathr.^a Franc.^a do lugar de Alvados; e Materno de Ant.^o de Niz do Valle, ede Margarida Amada, todos do Bpd.^o de Leiria.

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil sete centos esetenta nove annos nesta Villa de Aljubarrota, Bispado de Leiria aonde fomos vindos nos os Conegcs João Lopes Miz e João Baptista da Silva Thezr.^o Mor na Insigne Collegiada de Nossa Senhora da Olivr.^a da Villa de Guimarães, Juizes deputados pelo Ill.^{mo} R.^{mo} Cabido da mesma Insigne collegiada p.^a as Inquiriçoens do R. Francisco X.^{er} da Veiga novamente provido na Conezia meia Prebenda eCurada nad.^a Igr.^a pelo Ill.^{mo} eRm.^o Sr. Luis de Saldanha de Olivr.^a Dom Prior

della, como tudo consta da petição, edespacho junto, p^a cujo efeito mandamos vir anosãa presença as Testemunhas abaixo declaradas; efizemos este Termo de Assentada, q̃ ambos assinamos.

João Baptista da S^a,
Thezr^o Mor

João Lopes Miz

Item Simão Baptista deSequeira Capitam da Ordenança da Villa da Cella(?) Familiar do Santo Officio, m.^{or} nesta Villa de Aljubarrota, natural daV^a da Batalha, Viuvo, de idade que disse ser de setenta enove annos, eassistente nesta mesma Villa á mais de cincoenta, ao qual demos ojuram.^{to} dos Santos Evangelhos emque pôs sua mão dir.^{ta} debaixo doqual prometeu dizer verd.^e noq̃ fosse perguntado; eaos costumes disse nada.

Eperguntado pelo primeiro Interrogatorio dos costumes em semelhantes diligencias, disse, conhece aoR. Francisco Xavier da Veiga Bacharel em Theologia, eClerigo in inmorbibus esabe q̃ he n.^{al} desta Villa nacido nobeco junto da rua direita, ebaptizado nafreg^a de N. Sr^a dos Prazeres dam^a Villa, oque sabe pelo ver, conhecer, eter trato com elle.

Eperguntado pelo Segundo disse conhece ao Dr. Pedro Santos da Veiga, easua m.^{er} Eufrazia Maria Theodora de Niz Pais do Habilitando, moradores nod^o beco, naturaes, elle dolugar de Alvados freg^a de N. Sr^a da Consolação tr^o da Villa do Porto de Mós, eella dafreg^a de N. Sr^a dos Prazeres desta mesma Villa cujo conhecimento tem pelo conhecer á muitos annos, e com elle ter trato, e comunicação;

Eperguntado pelo Terceiro disse não conheceu a Manoel Antunes, e Catharina Francisca, Avós Paternos do Habilitando, porem teve noticia que forão moradores nosobredito Lugar de Alvados da d^a freg^a de N. Sr^a da Consolação, tr^o da V^a de Porto de Mós.

Eperguntado pelo Quarto disse, que conheceu m^obem a Antonio de Niz do Valle eaSua m.^{er} Margarida Amada, Avós Maternos do Habilitando, n.^{es} desta mesma V^a enella Moraes, eLavradores, já fallecidos; etem este conhecim.^{to} pelos vêr, comunicar m.^{tas} vez^{es}, eserê seos vizinhos.

Eperguntado pelo Quinto disse sabe, que o Habilitando

he filho legitimo dos Pais assima declarados, etambem Neto leg^o dos ditos Avós Paternos, e Maternos, e por tal tido havido ereputado.

Eperguntado pelo Sexto disse, sabe que o Habilitando não he, nem foi Herege ou Apostata danossa Santa Fé Catholica.

Eperguntado pelo Setimo disse sabe, que od^o Habilitando não he filho de Pais, e Neto de Avos Paternos, e Maternos,, q̃ cometessem crime de Leza Mag.^e Divina ou Humana, porq̃ fossem sentenciados, e condemnados nas penas estabelecidas pelas Leis do Reino.

Eperguntado pelo Oitavo disse, não sabe, nem ouvio, que, o Habilitando, oseos Pais, e Avos Paternos, e Maternos fossem prezos, ou penitenciados pelo Santo Off^o ou incorressem em alguma infamia publica ou pena vil defacto, ou de direito.

Eperguntado pelo Nono disse que tudo oq̃ tem testemunhado he publico, e notorio. E mais não disse; e assinou com nosco.

Thezr^o Mor Miz Simão Bap.^{ta} de Siqr^a

Item oR. P. Joaquim de Proença Saraiva, Presbitero Secular, n.^{al} da freg^a do Souto da Cava Termo do Fundao Bispado da Guarda, assist.^e nesta Villa de Aljubarrota, enella morador á quarenta edois annos, edeid.^e que disse ser de cincoenta equatro, aquem demos ojuram.^{to} dos Santos Evang.^{os} em que pôs sua mão direita, debaixo doqual prometeu dizer verd.^e noq̃ fosse perguntado, esendo o aos costumes disse nada.

Eperguntado pelo Primeiro Interrogatorio dos Costumados p^a sem.^{es} dilig.^{cias} disse conhece mt^o bem aoR. Dr. Franc^o X.^{er} da Veiga, Clerigo in inmorbibus esabe he n.^{al} desta dita villa de Aljubarrota, e Baptizado na freg^a de N. Sr^a dos Prazeres dam^a villa; oque sabe por aqui viver á mt.^{os} annos e com elle ter communicação, e amizade.

Eperguntado pelo Segundo disse conhece ao Dr. Pedro dos Santos da Veiga, e a sua m.^{er} Eufrazia Maria Tehodora de Niz, Pais do Habilitando moradores na mesma V^a n.^{es} elle dolugar de Alvados freg^a de N. Sr^a da Consol.^{am} tr^o da V^a de Porto de Mós, e ella desta mesma V^a, o qual conhecim.^{to} tem pelos tratar, e comunicar, am.^{tos} annos, e assim ouvir, E não disse mais deste, nem do Terceiro.

Eperguntado pelo Quarto disse conheceu a Antonio de Niz doValle e a Margarida Amada, Avos Maternos do Habilitando, Lavradores, emoradores desta mesma Villa, donde erão naturaes, oque sabe por ter tido com elles mt.^a comunicação, e amizade.

Eperguntado pelo Quinto disse q̄ od^o Habilitando he filho, e Neto Legitimo dos Pais, eAvos Maternos assima nomeados, epor tal tido havido, ereputado.

Eperguntado pelo Sexto disse, que o Habilitando não he nem foi herege Apost^a da nossa Santa Fé Catholica.

Eperguntado pelo Setimo disse, não sabe q̄ o Habilitando, nem seos Pais, eAvos Maternos cometessem Crime de Leza Mag.^e Divina ou Humana, porq̄ fossem sentenciados, econdenados nas penas estabelecidas na Lei do Reino.

Eperguntado pelo Oitavo disse q̄ não sabe, nem ouviu, que o Habilitando, ouseos Pais, e Avós Maternos fossem prezos, oupenitenciados pelo Santo Officio, ou incorressem em alguma infamia publica ou pena vil de facto, ou de direito.

E disse mais, q̄ suposto não conhecera aos Avós Paternos do Habilitando, contudo entende q̄ tambem não tiverão nenhum dos defeito assima perguntados, porq̄ sabe, q̄ od^o Pedro dos Santos da Veiga, Pay do Habilitando antes de cazar tomara Ordens Menores.

Eperguntado pelo Nono disse que tudo que tem testemunhado he publico, enotorio, e mais não disse, eassinou com nosco.

Thezr^o Mor Miz oP.^e Joachim de Proença Sarayva

Item Verissimo de Souza Henriques, Capitam da Ordenança daFreg^a deS. Vicente desta mesma V^a de Aljubarrota natural e baptizado na Collegiada deS. João Baptista daVilla de Coruche, e morador nesta Villa acincoenta e dois annos, Viuvo, deid.^e que disse ser de sessenta enove annos, aoqual demos ojuramento dos Santos Evang.^{os} debaixo doqual prometeu dizer verdade ao que fosse perguntado; esendoo aos costumes disse nada.

Eperguntado pelo Primeiro Interrogatorio dos costumados p^a sem.^{es} dilig.^{as} disse, conhece ao Habilitando Francisco X.^{er} da Veiga B.^{cl} em Theologia eClerigo in minoribus, esabe que

he n.^{al} desta mesma Villa ebaptizado na freg.^a de N. Sr.^a dos Prazeres. Oque sabe pelo ver, eonhecer eser seu vizinho, etratar muitas vezes.

Eperguntado pelo Segundo disse conhece ao Dr. Pedro dos Santos daVeiga easua m.^{er} Eufrazia Maria Theodora de Nis, Pais do Habilitando, moradores nesta villa, enaturaes elle do Lugar de Alvados freg.^a de N. Sr.^a da Consolação, tr.^o da V.^a de Porto de Mós, e ella desta m.^a villa. Cujo conhecimento tem por com elles tratar, ecomunicar m.^{tas} vezes.

Eperguntado pelo Terceiro disse não conheceo a Manoel Ant.^{es} e Catharina Franc.^a Avós Paternos do Habilitando. Mas teve noticia que forão Lavradores, emoradores nod.^o lugar de Alvados.

Eperguntado pelo Quarto, disse, conheceu a Ant.^o de Niz do Valle easua m.^{er} Margarida Amada Avós Maternos do Habilitando n.^{es} desta mesma villa, enella moradores, e que vivião de suas fazendas, já falecidos; cujo conhecim.^{to} tem pelos ver, ecom elles tratar m.^{tas} vezes, sendo vizinho.

Epelo Quinto disse, que o Habilitando he f.^o e Neto Leg.^o dos Pais, eAvós Paternos eMaternos assim nomeados, epor tal foi sempre tido, havido, ereputado.

Eperguntando pelo Sexto disse, sabe q̃ o Habilitando não he, nem foi Herege Apost.^a danossa Santa Fé Catholica.

Eperguntando pelo Setimo disse sabe que o Habilitando não he filho de Pais, e Neto de Avós Paternos e Maternos, q̃ cometesse crime de Leza Mag.^c Divina ou Humana, porq̃ fossem sentenciados, econdenados naspenas estabelecidas pelas Leis do Reino.

Eperguntado pelo Oitavo disse não sabe nem ouvio que o Habilitando, ou seos Pais, ou Avós Paternos ouMaternos fossem prezos, ou penitenciados pelo Santo Off.^o ou incorressem em alguma infamia publica, oupena vil de facto, ou de direito.

Eperguntado pelo Nono disse que tudo oq̃ tem testemunhado he publico, e notorio, sem rumor ou fama emcontr.^o. Emais não disse, eassinou com nosco.

Thezr.^o Mor

Miz

Verissimo deSouza Henriques

Item o Doutor João Baptista deOliveira Baiana Cabaleiro professo na Ordem de Christo, que servio a S. Mag.^c nos

Lugares de Letras, n.^{al} desta Villa de Aljubarrota, aquem demos ojuramento dos Santos Evang.^{os} sobcargos do qual prometeu dizer a verdade noq fosse perguntado; cazado, ede idade que disse ser de setenta annos pouco mais, ou menos; esendo perguntado aos costumes, disse nada.

Eperguntado pelo Primeiro Interrogatório dos costumados emsem.^{es} diligencias disse, conhece ao Habilitando Francisco X.^{er} da Veiga, B.^{el} em Theologia, e Clerigo in minoribus, esabe que he natural desta mesma Villa ebaptizado nafreg^a de N. Sr^a dos Prazeres; oque porser damesma villa, ecom elle fallar, etratar m.^{tas} vezes.

Eperguntado pelo Segundo disse conhece ao Dr. Pedro dos Santos da Veiga, easua m.^{er} Eufrazia M.^a Theodora de Nis, Pais do Habilitando, moradores nesta mesma villa, esabe que são n.^{es} elle dafreg^a eLugar de Alvados termo da Villa de Porto de Mós; e ella desta de Aljubarrota; cujo conhecim.^{to} tem por ser seu vizinho, ecom elles ter comunicação.

Eperguntado pelo Terceiro disse não conheceu aM.^{el} Ant.^{es} e a Catharina Francisca Avós Paternos do Habilitando, mas teve noticia eouvio dizer, que erão moradores, eLavradores do Lugar de Alvados dafreg^a de N. Sr^a da Consolação; esobre este art^o nunca ouvio rumor emcontr^o.

Eperguntado pelo Quarto disse conheceu a Ant.^o de Niz doValle e a Margarida Amada Avós Maternos do Habilitando moradores enaturaes desta mesma V^a q̃ vivião de suas Fazendas, cujo conhecim.^{to} tem pelos ver, e comunicar, eser seu vizinho.

Eperguntado pelo Quinto disse sabe, que o Habilitando hef^o eNeto Leg^o dos Pais, eAvós Paternos, eMaternos assim nomeados epor tal he e foi sempre tido havido, egeralmente reputado.

Eperguntado pelo Sexto disse, sabe que o Habilitando não he nem foi Herege, nem Apost^a da nossa Santa Fé Catholica.

Eperguntado pelo Setimo disse sabe q̃ od^o Habilitando não he f^o de Pais eNeto de Avós Paternos eMaternos, q̃ comessem crime de Leza Mag.^c Divina, ou Humana, porq̃ fossem sentenciados, e condenados nas penas estabelecidas pelas Leis do Reino.

Eperguntado pelo Oitavo disse não sabe, nem ouvio, que o Habilitando, ou seos Pais, e Avos Paternos, eMaternos fos-

sem prezos, oupenitenciados pelo Santo Offº, ou incorressem em alguma infamia publica ou pena vil defacto, ou de direito.

Eperguntado pelo Nono disse, q̃ tudo oque tem testemunhado he publico, e notº sem fama ou rumor em contrº. E mais não disse; e assinou com nosco.

Thezrº Mor Miz Dr. João Bap.^{ta} deOlivr^a Baeana

Item oDoutor Silvestre Torres Correa Triaga veuvo morador nesta villa de Algibarrota e natural della, aquem demos ojuramento dos Santos Evangelhos debayxo do qual pormeteo dizer verdade no que fosse perguntado de Idade disse ser de Secenta equatro annos, ea os costumes disse nada.

Eperguntado pello primeiro interrogatorio q̃ se costumão em semelhantes diligencias disse que conhece ao habilitando oDoutor Fran.^{co} X.^{er} da Veiga esabe que he natural desta villa de Algibarrota e baptizado nafreg^a de Nossa Sr^a dos Prazeres cujo conhecimento tem pello ver, ecom elle fallar muntas vezes e ser seu vizinho.

Epello Segundo disse conhece m.^{to} bem ao Doutor Pedro dos Santos da Veiga esua m.^{er} Eufrazia Maria Theodora de Nis Pays do Abilitando moradores nesta mesma villa naturaes elle do Lugar de Alvados freg^a de Nossa Snr^a da consolação de Alvados, e ella dade Nossa Snr^a dos Prazeres desta dita villa de Algibarrota oqual conhecimento tem pellos ver eser seu vizinho eter comelles comunicação, eamizade.

Epello terceiro interrogatorio disce conheceo a Manoel Antunes esua mulher Catarina Fran.^{ca} Avos Paternos já fallecidos Lavradores emoradores q̃ forão nolugar deAlvados da freguesia de Nossa Snr^a da consolação do trº de Villa de Porto de Mos, enaturaes da mesma freg^a cujo conhecimento tem pellos ver e andar com seu filho o Dr. Pedro dos Santos na filosofia na Villa da Batalha epassar muntas vezes pello dito lugar de Alvados aonde varias vezes os vio.

Eperguntado pello quarto disse conheceo munto bem a Antonio de Nis do Valle esua m.^{er} Margarida aMada Avos Maternos do habilitando moradores e naturaes da freguesia de Nossa Snr^a dos Prazeres desta villa de Algibarrota, cujo conhecimento tem de os ver ecom elles fallar varia^s vezes eser seu vizinho.

Eperguntado pello quinto disce que o habilitando he filho legitimo dos Pays e Neto dos Avos Paternos e Maternos acima nomeados, eportal he efoi sempre tido havido egeral mente reputado.

Epello Sexto disce sabe ã o habilitando não he nem foj herege nem Apostata da Nossa Santa Fé Catholica.

Epello Setimo disce ã o dito habilitando não he filho de Pajs, e Neto de Avos Paternos e Maternos ã cometessem crime de Leza Magestade Divina ou Humana, por que fossem sentenciados, econdemnados nas penas estabelecidas nas Leis do Reyno.

Eperguntando pello oitavo disce não sabe nem ouvio que o habilitando, ou seus Pays, eAvos Paternos, eMaternos fossem prezos ou penitenciados pello Santo Officio ou incorressem em algua infamia publica ou pena vil de facto ou de Direito.

Eperguntado pello Nono disce ã tudo o que tem testemunhado he publico enotorio epublica vos efama sem rumor encontrario emais naodisce e asinou com nosco.

Thezr^o Mor Miz Sylvestre Torres Correa Triaga

Item O R. P. Joze Gomes Ferreira, Presbitero Secular, morador nesta mesma V^a edella natural, aquem demos ojuramt^o dos Santos Evang.^{os} sobcargos do qual prometeu dizer aved.^e noñ fosse perguntado; deid.^e que disse ser de sessenta eseis annos, eperguntado aos costumes disse nada.

E perguntado pelo Primeiro Interrogatório doscostumados em sem.^{es} diligencias disse conhece ao Habilitando Franc^o X.^{er} da Veiga, B.^{el} em Theologia, eClerigo in minoribus, esabe he natural desta mesma V^a ebaptizado na freg^a deN. Sr^a dos Prazeres; oque sabe pelo ver, ecom elle fallar mt.^{as} vezes e ser dam.^a villa.

Eperguntado pelo Segundo disse, que conhece ao Dr. Pedro dos Santos da Veiga, e asua m.^{er} Eufrazia Maria Theodora de Nis, moradores nestamesma villa, enaturaes, elle dolugar efreg^a de Alvados tr^o de Porto de mós; e ella desta mesma V^a eda d^a freg^a dos Prazeres; oque sabe pelos conhecer, tratar ecom elles fallar muitas vezes.

Eperguntado pelo Terceiro disse, ã não conheceu aManoel Ant.^{es} eCatharina Francisca, Avós Paternos do Habilitando,

porem tem noticia q̄ erão naturaes da freg^a de N. Sr^a da Conso-
lação e moradores, e Lavradores q̄ forão nod^o lugar de Alvados
dad^a freg^a.

Eperguntado pelo Quarto disse conheceu a Antonio de
Nis do Valle esua m.^{er} Margarida Amada, Avós Maternos dod^o
Habilitando, esabe, q̄ forão n.^{es} da freg^a de N. Sr^a dos Prazeres
enella moradores oque sabe pelos conhecer, e com elle ter ami-
zade, e comunicação.

Eperguntado pelo Quinto disse sabe, que od^o Habilitando
he f^o e Neto Leg^o dos Pais, e Avós assima nomeados, e por tal
he, e foi sempre tido, habido, e geralm.^e reputado.

Eperguntado pelo Sexto, sabe que o Habilitando não he,
nem foi Herege, nem Apost^a danossa Santa Fé Catholica.

Eperguntado pelo Setimo disse, q̄ o Habilitando não he
filho, nem Neto de Pais, e Avós Paternos, e Maternos, q̄ come-
tessem crime de Leza Mag.^e Divina, ou Humana, porq̄ fossem
sentenciados, e condenados nas penas estabelecidas nas Leis
do Reino.

Eperguntado pelo Oitavo disse, não sabe, nem ouviu, que
o Habilitando, nem seos Pais, e Avós Paternos, e Maternos
fossem presos ou penitenciados pelo Santo Off^o ou incorressem
em alguma infamia publica ou pena vil defacto, ou dedireito.

Eperguntado pelo Nono disse que tudo oque tem testemu-
nhado he publico enotr^o sem rumor, ou fama emcontr^o. Emais
não disse, e assinou com nosco.

Thezr^o Mor

Miz

José Gomes Ferr^a.

Item Sebastião de Barros, Lavrador, cazado, morador no
Lugar da Comeira freg^a de S. Miguel do Juncal tr^o da Villa de
Porto de Mós, en.^{al} do Lugar de Alvados freg^a de N. Sr^a da Con-
solação domesmo termo, aquem démos o juram.^{to} dos St.^{os}
Evang.^{os} sob cargo do qual prometeu dizer verd.^e noq̄ fosse
perguntado, deid.^e que disse ser de sessenta annos pouco mais,
ou menos; E aos costumes disse nada.

Eperguntado pelo Primeiro Interrogatorio dos costumados
p^a sem.^{es} dilig.^{cias} disse, que conhece o Habilitando Francisco
X.^{er} da Veiga, B.^{el} em Theologia, e Clerigo in minoribus, esabe
que he n.^{al} da freg^a de N. Sr^a dos Prazeres desta mesma Villa

de Aljubarrota, enella baptizado; cujo conhecim.^{to} tem pelo ver conhecer, ecom elle fallar m.^{tas} vezes.

Eperguntado pelo Segundo disse, q̃ conhece ao Dr. Pedro dosSantos da Veiga, easua m.^{er} Eufrazia Theodora de Nis moradores nad^a villa de Aljubarrota, en.^{es} elle doLugar de Alvados freg^a deN. Sr^a daConsolação tr^o de Porto de Mós, eella da deN. Sr^a dos Prazeres desta mesmaV^a oque sabe pelos conhecer, eir asua Caza etratar m.^{tas} vezes.

Eperguntado pelo Terceiro disse, que conheceu aManoel Ant.^{es} easua m.^{er} Catharina Franc^a Avós Paternos do Habilitando, já defuntos, emoradores q̃ forão nod^o Lugar de Alvados da mesma freg^a deN. Sr^a daConsolação cujo conhecim.^{to} tem por ser n.^{al} dod^o Lugar de Alvados, donde elles tambem erão naturaes, ecom elles ter comunicação etrato, emq.^{to} la viveo, e ainda depois q̃ veio p^a od^o Lugar da Comeira. Emais não disse deste, nem do Quarto.

Eperguntado pelo Quinto disse q̃ od^o Habilitando he f^o eNeto Leg^o dos Pais, eAvos Paternos assima nomeados, epor tal havido, etido, egeralm.^{te} reputado.

Epelo Sexto disse, q̃ o Habilitando não he, nem foi herege, nem Apost^a da nossa Santa Fé Catholica.

Epelo Setimo disse, q̃ nem Habilitd^o nem seos Pais, e Avós Paternos cometerão crime deLeza Mag.^e Divina, ou Humana, nem sabe, q̃ por elles fossê sentenciados, econdenados nas penas estabelecidas pelas Leis do Reino.

Epelo Oitavo disse, que não sabe nem ouviu dizer, q̃ o Habilitando, ouseos Paes, e Avós Paternos fossem prezos, ou penitenciados pelo Santo Off^o ou incorressem alguma infamia publica, ou pena vil de facto, ou de dir.^{to}.

Eperguntado pelo Nono disse, que tudo que tem testemunhado he publico enotr^o sem fama ou rumor em contr^o. Emais não disse, eassinou com nosco.

Thezr^o Mor Miz de Sebastião + de Barros

Item Maria daSilva Bonifacia Solteira, q̃ vive deseos bens, moradora no Lugar da Comr^a dafreg^a deS. Miguel do Juncal tr^o daV^a de Porto de Mos, en.^{al} doLugar de Alvados freg^a de N. Sr^a daConsolação do mesmo tr^o aquem demos o juram.^{to} dosSantos Evag.^{os} debaixo doqual prometeu dizer verd.^e noque

fosse perguntado; deid.^e que disse ser desessenta e quatro annos; eaos costumes disse nada.

Eperguntado pelo Primeiro Interrogatorio dos costumados p^a sem.^{es} dilig.^{cias} disse conhece ao Habilitando Franc^o X.^{er} da Veiga, esabe, que he natural da freg^a deN. Sr^a dos Prazeres desta m^a Villa, onde foi baptizado; oque sabe pelo conhecer, ecom elle fallar.

Eperguntado pelo Segundo disse, q̃ bem conhece ao Dr. Pedro dos Santos da Veiga, easua m.^{er} Eufrazia M^a Theodora de Nis, Pais dod^o Habilitando, moradores nesta mesma Villa, esabe q̃ são n.^{es} elle doLugar de Alvados freg^a deN. Sr^a da Consolação; e ella dados Prazers desta dita Villa. O que sabe pelos conhecer etratar, e com elles fallar m.^{tas} vezes.

Eperguntado pelo Terceiro disse conheceu a Manoel Ant.^{es} easua m.^{er} Catharina Franc^a Avós Paternos do Habilitando, Lavradores, em.^{res} q̃ forão no d^o Lugar de Alvados damesma Freg^a da Consolação tr^o daV^a de Porto de Mós, e ambos n.^{es} deste dito Lugar. Oque sabe por ser nacida no mesmo Lugar; ecom elles fallar m.^{tas} vezes. Emais não disse deste, nem do Quarto.

Eperguntado pelo Quinto disse q̃ o Habilitando he filho, eNeto Leg^o dosPais, eAvós Paternos assima nomeados, epor tal foi sempre tido havido ereputado.

Eperguntado pelo Sexto disse, sabe que o Habilitando não he, nem foi Herege, nem Apost^a danossa Santa Fé Catholica.

Eperguntado pelo Setimo disse sabe q̃ odito Habilitando não he f^o dePais nem Neto de Avós Paternos, q̃ cometessem crime de Leza Mag.^o Divina, ou Humana, porq̃ fossem sentenciados, econdenados naspenas estabelecidas nas Leis do Reino.

Epelo Oitavo disse, não sabe, nem ouvio dizer, que o Habilitando, ouseos Pais ou Avos Paternos fossem prezos ou penitenciados pelo Santo Off^o ou incorressem em alguma infamia, oupena vil defacto, ou de direito.

Epelo Nono disse, q̃ tudo quetem testemunhado he publico, enotr^e esem fama ourumor emcontr^o. Emais não disse; Epor não saber escrever rogou a mim Thezr^o Mor, q̃ porella assinasse, eeu rogo porella assinei.

Item Joze de Barros, casado, q̃ vive desua Fazenda, m.^{or} noLugar da Comeira, freg^a deS. Miguel doJuncal, tr^o daV.^a de Porto de Mós, en.^{al} doLugar efreg^a de Alvados, dom^o tr^o aquem demos ojuram.^{to} dos Santos Evang.^{os} debaixo doq.^{al} prometeu dizer verd.^e noque fosse perguntado e de idade, que disse ser de sessenta annos, eperguntado aos costumes, disse nada.

Eperguntado pelo Primeiro Interrogatorio disse, conhece ao Habilitando Franc^o X.^{er} daVeiga Clerigo in minoribus, esabe que he n.^{al} dafreg^a deN. Sr^a dos Prazeres desta mesma Villa, cujo conhecm.^{to} tem pelo ver, elhe fallar mt.^{as} vezes, ecom elle tratar.

Epelo Segundo disse conhece ao Dr. Pedro dos Santos daVeiga, easua m.^{er} Eufrazia Maria Theodora de Nis, Pais do Habilitando, m.^{res} nesta mesma V^a, enaturaes elle doLugar, efreg^a deAlvados tr^o de Porto de Mos, eella dad^a freg^a de N. Sr^a dos Prazeres desta villa; oque sabe pelos conhecer ecom elles comunicar, efallar m.^{tas} vezes.

Eperguntado pelo Terceiro disse, q̃ conheceu aM.^{cl} Ant.^{es} easua m.^{er} Catharina Franc^a Lavradores, já falecidos, moradores, enaturaes do lugar de Alvados, freg^a deN. Sr^a da Consolação tr^o dad^a V^a de Porto de Mós; Avós Pat. do Habilit^o, cujo conhecm.^{to} tem por ser n.^{al} dom^o Lugar efreg^a ecom elles ter trato, ecomunicação.

Eperguntado pelo Quarto disse, q̃ tambem conheceu a Antonio de Nis doValle e asua m.^{er} Margarida Amada, ja def.^{tos} Avós Maternos do Habilit^o que vivião desuas fazendas, esabe q̃ erão n.^{es} da freg^a deN. Sr^a dos Prazeres desta m^a Villa de Aljubarrota;cujo conhecm.^{to} tem por os ver, ecomunicar, e tratar algumas vezes, depois q̃ veio p^a od^o Lugar da Comeira q̃ fica nas vizinhanças dam^a Villa.

Eperguntado pelo Quinto sabe q̃ o Habilitando he f^o eNeto Leg^o dos Pais, eAvós Paternos eMaternos assimia declarados, eportal tido, havido egeralm.^{te} reputado.

Eperguntado pelo Sexto disse, não sabe q̃ o Habilitando seja Herege, nem Apostata da nossa Santa Fé Catholica.

Epelo Setimo disse sabe, q̃ od^o Habilitando não hef^o dePais, nem Neto de Avós Paternos, eMaternos, q̃ cometessem crime de Leza Mag.^e Divina, ou Humana, ou q̃ por elle fossem sentenciados ou condenados nas penas estabelecidas pelas Leis do Reino.

E pelo Oitavo disse não sabe, nem ouviu dizer, q̃ o Habilitando, ou seos Paes, e Avós Paternos, e Maternos fossem presos, ou penitenciados pelo Stº Offº, ou incorressem alguma infamia publica, ou pena vil defacto, ou de direito.

E perguntado pelo Nono disse, que tudo, que tem testemunho he publico, e notorio, sem fama, ou rumor emcontrº. E mais não disse, e assinou com nosco.

Thezrº Mor Miz de Joze de + Barros

E perguntadas as ditas Testemunhas, houve esta Inquirição por finda, e acabada, por julgarmos nella se achar provado tudo onecessario pª a habilitação do R. Habilitando; fizemos este termo por ambos assinado. Aljubarrota aos 3 de Feverº de 1779.

João Baptista de Sª
Thezrº Mor

João Lopes Miz

Vistas, e aprovadas Guim.ºº em Cabbº 10 de Febrº de 1779

Thezrº Mor
Prezidt.º

M.º Escº

Arcediago de Vª Cova

Portugal Lopes Correa Deça Miz Roiz
Rebello Leyva